



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

Do Objeto: Contratação de empresa para realização de palestra alusiva à campanha Outubro Rosa.

Justificativa: A contratação de empresa para a realização de palestra alusiva à campanha Outubro Rosa, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2026, no Município de Jacinto Machado/SC, justifica-se pela necessidade de promover ações de conscientização, prevenção e orientação sobre a saúde da mulher, especialmente quanto à importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer do colo do útero. A iniciativa integra a programação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de ampliar o acesso à informação, incentivar a adoção de hábitos preventivos e estimular a realização de exames periódicos, contribuindo para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população feminina. A realização da palestra busca proporcionar um momento de informação, sensibilização e esclarecimento de dúvidas, por meio de abordagem adequada ao público participante, fortalecendo as ações de educação em saúde desenvolvidas pelo Município. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a atividade prevista na programação da campanha Outubro Rosa, atendendo ao interesse público e reforçando o compromisso da Administração Municipal com a prevenção de doenças e a promoção da saúde da mulher.

Do Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO, com sede a Av. Padre Herval Fontanella, s/n, no centro do município de Jacinto Machado/SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.448.444/0001-00.

Do Fornecedor: SIMONE DE ALMEIDA FIGUEREDO 06647406930, inscrita no CNPJ sob o nº 31.932.800/0001-74, sito a Estrada Geral Sapiranga, nº 255, – no município de Meleiro/SC.

Razão da escolha: A escolha da profissional SIMONE DE ALMEIDA FIGUEREDO 06647406930 justifica-se por sua notória especialização e singularidade profissional, atendendo plenamente aos requisitos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. O currículo anexo demonstra que a palestrante reúne a formação técnica, a experiência prática e a metodologia exclusiva necessárias para o pleno êxito do evento alusivo à campanha Outubro Rosa.

Os principais fundamentos que consolidam sua capacidade técnica são:

- **Formação e Especialização Sólidas:** Graduada em Psicologia pela Escola Superior de Criciúma (ESUCRI) desde 2017, com especializações em andamento em Terapia Cognitivo-Comportamental e em Constelação Familiar Sistêmica, o que garante embasamento científico e comportamental para a abordagem do tema.
- **Ampla Experiência Prática:** Acumula 8 anos de atuação contínua no desenvolvimento de pessoas, facilitação de vivências em grupo e condução de palestras para empresas, instituições e eventos corporativos.
- **Metodologia Autoral e Exclusiva:** Criadora do programa "*Destruir de Carreira*" e desenvolvedora do *Método D.E.S.T.R.A.V.A.R. (D9)*, estruturado especificamente para as etapas de Despertar, Destruir e Direcionar dos participantes.
- **Domínio de Dinâmicas Vivenciais:** Capacidade comprovada na condução da palestra vivencial "*EU QUERO VIVER*", proposta que une a exposição de conteúdo teórico a exercícios práticos e reflexões profundas sobre autoconhecimento e escolhas de vida.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO

- **Histórico Clínico e de Acolhimento:** Experiência anterior em psicologia clínica, qualificando a profissional com singular capacidade de escuta, acolhimento e sensibilidade para tratar de temas delicados e de alto impacto emocional, como os abordados no Outubro Rosa.

Assim, a contratação se mostra amplamente vantajosa para a Administração Pública, visto que o método dinâmico, o histórico de palestras e a bagagem técnica da profissional asseguram a entrega de um evento altamente humanizado, reflexivo e alinhado aos objetivos institucionais de conscientização e valorização da vida.

Do valor: O valor total estimado para a prestação dos serviços objeto dessa Inexigibilidade é de R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais).

Justificativa Do valor: Foram realizadas 3 (três) pesquisas de preços junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), obtendo-se os valores de R\$ 3.000,00, R\$ 3.000,00 e R\$ 3.200,00. A metodologia aplicada foi a média aritmética dos preços pesquisados, resultando no valor estimado final de R\$ 3.066,67 (três mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Considerada a proposta da empresa no valor de R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais), restou verificado como condizente com os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

Da Dotação Orçamentária: Para atender as despesas decorrentes dos credenciamentos oriundos deste edital, o Fundo Municipal de Saúde utilizará os seguintes recursos:

- 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
- 2.020 – Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde
- 3.3.3.90.00.00.00.00.00.0730 (312)

Base Legal: A contratação da empresa supra identificada, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamenta-se no disposto no artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Jacinto Machado/SC, 21 de outubro de 2026.



JAISON PINHEIRO DA SILVA

008.028.099-44

21/10/2026 10:53:40

JAISON PINHEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

